



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

PEQUENO EXPEDIENTE:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, Modifica a redação do art. 156 da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará e dá outras providências.

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos vereadores inscritos no livro de oradores;

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão Ordinária anterior;

Nova Ipixuna (PA), 29 de novembro de 2017.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA
Presidente da CMNI